



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA - TO

LEI MUNICIPAL N° 1014 DE 24 DE MARÇO DE 2017

ANO III - FILADÉLFIA, QUARTA - FEIRA , 19 DE AGOSTO DE 2020 - Nº 290



SUMÁRIO

	PÁGINA
RESOLUÇÃO Nº 025/2020 DE 15 DE AGOSTO DE 2020	01
RESOLUÇÃO Nº 026/2020 DE 15 DE AGOSTO DE 2020	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 025/2020 DE 15 DE AGOSTO DE 2020

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Agosto de 2020, as 14hs no prédio da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social de Filadélfia, na sala dos conselhos, situada na Rua Carolina ao lado da Praça Palmeirante, centro de Filadélfia Tocantins, sob modalidade online, via aplicativo Google meet. Dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei, nº 1015/2017 de 24 de abril de 2017. RESOLVE.

Artigo 1º. Aprovar a formas de reuniões durante o período da pandemia (Covid-19) através do Aplicativo “Google meet”.

Artigo 2º. Aprovar a utilização de recursos do Cofinanciamento Federal para o pagamento aos Colaboradores da equipe de referência, conforme Portaria Conjunta Nº1, de 02 de abril de 2020. (Item 2.4.2)

Artigo 3º. Aprovar o Projeto Emergencial Alimentando Vidas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho municipal de Assistência Social – CMAS de Filadélfia – Tocantins.

Filadélfia 15 de Agosto de 2020.

Jânio Bezerra Moraes

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Filadélfia

RESOLUÇÃO Nº 026/2020 DE 15 DE AGOSTO DE 2020

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Agosto de 2020, as 14hs no prédio da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social de Filadélfia, na sala dos conselhos, situada na Rua Carolina ao lado da Praça Palmeirante, centro de Filadélfia Tocantins, sob modalidade online, via aplicativo Google meet. Dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei, nº 1015/2017 de 24 de abril de 2017. RESOLVE.

Artigo 1º. Aprovar a Recondução da Presidência do Conselho, o qual



Ivanilzo Gonçalves de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL

compõe-se da seguinte maneira:

- O Sr. Jânio Bezerra Moraes, representante governamental e Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;
- A Sra. Rosa de Fátima Cunha da Silva, representante da Sociedade Civil e Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;
- As demais pastas representativas mantiveram com a seguinte conjuntura:
- Assistência Social com titularidade a Sra. Zuleide da Silva Lima, representante governamental e a Sra. Keila Furtuoso de Oliveira, na suplência da pasta; Saúde com a titularidade da Sra. Jessyca Silva Espírito Santo, representante governamental e a Sra. Taline Araújo Espírito Santo, na suplência da representatividade;
- Educação coma a titularidade o Sr. Jânio Bezerra Moraes, representante governamental e a Sra. Rosana Dias Araújo na suplência do cargo;
- Sociedade Civil com titularidade a Sra. Rosa de Fátima Cunha da Silva e na suplência a Sra. Goialuz Lopes Sousa Silva;
- Programas Sociais com a titularidade o Sr. Alberto Xavier Gama e na suplência da pasta a Sra. Edilena Xavier Gama;
- Colônia dos Pescadores na titularidade a Sra. Jackellyne Silva Maranhão e na suplência o Sr. Marcos Ferreira dos Santos.
- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho municipal de Assistência Social – CMAS de Filadélfia – Tocantins.

Filadélfia 15 de Agosto de 2020.

Jânio Bezerra Moraes

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Filadélfia

